

Censo anual de capitais estrangeiros de 2018

O período para entrega de declaração para o Banco Central do Brasil (BCB) relativa ao censo anual de capitais estrangeiros termina às 18h do dia 15 de agosto.

São obrigadas a prestar declaração as pessoas jurídicas que, no dia 31 de dezembro de 2017, preenchiem qualquer dos seguintes critérios:

i) possuíam participação direta de não residentes no Brasil em seu capital social, em qualquer montante, e patrimônio líquido igual ou superior ao equivalente a US\$ 100 milhões;

ii) eram devedoras de créditos comerciais de curto prazo, exigíveis em até 360 dias, concedidos por não residentes no Brasil em valor igual ou superior ao equivalente a US\$ 10 milhões.

Também se sujeitam à declaração os fundos de investimento com cotistas não residentes e patrimônio líquido igual ou superior ao equivalente a US\$ 100 milhões em 31 de dezembro de 2017.

A declaração deverá ser prestada por meio do [site do Banco Central](#) e conter informações sobre a estrutura societária do declarante, especificação dos sócios ou investidores não residentes e informações econômicas e contábeis do declarante, além de informações de passivos com credores não residentes no Brasil.

Conforme a Circular nº 3.857 do BCB, de 14 de novembro de 2017, a apresentação de declaração fora do prazo sujeita os responsáveis à pena de multa de 1% do valor declarado, limitada ao teto de R\$ 25 mil, com redução para atrasos inferiores a 30 ou 60 dias. A não apresentação gera multa de 5% do valor da declaração, até no máximo R\$ 125 mil. A prestação de informação incorreta ou incompleta acarreta multa de 2% do valor declarado, limitada a R\$ 50 mil, enquanto a prestação de informação falsa sujeita o infrator à multa de 10% do valor da declaração, limitada a R\$ 250 mil.

Luiz Roberto de Assis
lassis@levysalomao.com.br

Pedro Campos Ferraz
pferraz@levysalomao.com.br

São Paulo

Av. Brig. Faria Lima, 2601
12º andar - 01452-924
São Paulo, SP - Brasil
Tel: (11) 3555 5000

Brasília

SBN, Q 1, BI B, 14, Ed. CNC
2º andar, sl. 201 - 70041-902
Brasília - DF - Brasil
Tel. (61) 2109 6070

Rio de Janeiro

Praia de Botafogo, 440
15º andar - 22250-908
Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Tel: (21) 3503 2000

contato@levysalomao.com.br

OAB -SP 1405